DIÁRIO DO GRANDE ABC

classificados

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

Classificação dos professores de educação infantil e ensino fundamental para o processo de escolha de CLT e Lotação

(Conforme Resolução n.º 03.2023 - Secretaria de Educação)

Nº	Classificação	Nome	IF
1	1	Marta Alves Vicente	14.959-4
Nº	Class conc 2006	Nome	IF
1	122	Rejane Oliveira da Silva Rodrigues	35.699-9
Nº	Class conc 2013	Nome	IF
2	1124º	Pollianna Karla Santiago Furlan Benedetti	59.411-3
Nº	Class conc 2015	Nome	IF
3	824	Edna dos Santos Catharina	56.903-8
4	826	Ivani Costa Paixao Nascimento	56.999-2
5	830	Juliana Braz dos Santos	56.830-9
6	833	Camilla Oneda Paniza	56.857-0
7	834	Ana Franco	56.846-5
8	835	Fernanda da Silva Reina	56.925-9
9	836	Mariane Segantim de Vasconcelos	56.884-8
10	838	Daniele Gomes de Oliveira	56.992-5
11	839	Edilene Aparecida Cardoso Godoi	56.877-5
12	841	Silvia Garcia Schaffer Mota	56.955-0
13	844	Rosemeire Custodio	57.003-6
14	845	Renata Maris dos Santos Galbiati	56.930-5
15	846	Fernanda Lopes dos Santos	56.998-4
16	847	Angela Aparecida Lopes de Deus	56.973-9
17	849	Andreia Ferreira Spina	56.849-0
18	851	Claudia Pessoni Araujo	56.863-5
19	852	Marcela Duarte	56.939-9
20	853	Jose Basso Junior	56.993-3
21	854	Ivone do Nascimento de Siqueira	56.927-5
22	856	Fabricio Rodrigo Marques	56.922-4
23	858	Leandro Teodoro dos Santos	56.937-2
24	859	Neide Pereira Franco de Brito	57.010-9
25	860	Lani Batista Rocha Casteglioni	56.929-1
26	861	Rita de Cassia Encinas	56.931-3
27	863	Sonia de Assis da Silva	56.945-3
28	865	Ana Angela Guirelli	56.845-7
29	869	Tassiana Sanches Barbosa	56.946-1
30	870	Sandra dos Santos Barbosa	56.970-4
31	871	Angela Oliveira da Silva	56.852-0
32	872	Amanda Fernandes Braga	57.001-0
33	875	Elisabete Miriam Cavalcanti Rocha	56.913-5
34	876	Marcos Monteiro de Brito	56.942-9
35	878	Felipe Belmiro da Silva	57.016-8
36	879	Edineia de Oliveira Cerqueira	56.987-9
37	880	Daniela Ferreira de Mello	56.869-4
38	881	Talita Helena de Souza	57.000-1
39	883	Marcia Cristina dos Santos	56.941-0
40	885	Edina Bolduan	56.882-1
41	886	Cintia Novaes Rocha	56.861-9
42	887	Sonia Aparecida Viana Garcia	56.950-0
43	889	Erica Regina Cavalcante de Amorim	56.979-8
44	891	Simone Silva Cerqueira	56.953-4
45	893	Maria Carolina Ferreira dos Anjos	56.994-1
46	895	Janaina Freire Leite	56.980-1
47	896	Vanessa da Silveira Oliveira	56.985-2
48	898	Lilian Valentim da Silva	56.938-0
49	899	Ana Carolina da Silva Arriel	57.005-2
50	900	Carolina Kazue Lemos Oliveira	56.859-7
51	901	Priscila de Andrade Kungel Bergamine	56.982-8
52	902	Jucimara Neri de Brito Rocha	57.017-6
53	907	Danielly Viviane Barbosa Alves	57.096-6
54	908	Daniel Alves Marcal	57.042-7
55	909	Giselle Magri dos Santos	57.047-8
56	910	Katia Lacerda Domingues	57.087-7
57	911	Sonia Cristina Ito Matias	43.302-0
58	912	Daniele Roberta Santos Thieghi de Souza	57.073-7
59	913	Deise Oliveira Escopeli	57.075-3
60	914	Dayane Romero Cussolim Manthay	57.029-0
61	915	Vanessa Aparecida de Queiroz Sobral	57.031-1
62	916	Iara Madalena da Costa Campalle	57.030-3
63	917	Lucilene Morales de Freitas	57.052-4
64	918	Jussara Alves de Oliveira	57.050-8
65	920	Andreia Ribeiro	57.033-8
66	922	Erica Cristina Oliveira Campanha	57.046-0
67	923	Luciana Aparecida da Silva Gomes	57.109-1
68	924	Simone Leopoldino Marcal Morpanini	48.523-3
69	926	Valeria Nogueira de Souza Rodrigues	57.081-8
70	927	Marlucia Maria dos Santos	57.104-0
71	928	Talyta Araujo Coelho Barros	57.099-0
72	932º	Paula de Andrade e Sa	57.113-0
73	937º	Isaura da Silva Seraphim	57.145-8
74	938º	Danielle Regina Felician	57.125-3
75	940º	Fernanda Santinato Rodolpho	57.132-6
76	945	Cinthya dos Santos Nascimento	57.197-0
77	947	Cristiane Xavier Leite Fontes	57.138-5
78	948	Ellen Cristina Liandro	57.137-7
79	951	Katia Santana Rocha Lopes	57.239-0
80	953	Doraci Cardoso Garcia Santos	57.149-0
81	954	Vania Lino Cunha	57.159-8

Unidade De Assuntos Institucionais E Comunitários - Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente De Santo André - Resolução CMDCA/SA 676/2023 - A Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral dos membros da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André – CMDCA/SA para a gestão 2024/2025, nomeada através das Resoluções CMDCA/SA nº 668/2023, em 06 de outubro de 2023. CONSIDERANDO a Resolução CMDCA/SA nº 670/2023, de 10 de outubro de 2023 e sua alteração, que aprovou o Edital do Processo Eleitoral para representação da Sociedade Civil, gestão 2024/2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André – CMDCA/SA. RESOLVE: Art. 1º- DEFERIR as candidaturas registradas:

Categoria	Nº Inscrição	Organizações Inscritas
Atendimento à Criança (Segmento I)	01	Ação Comunitária do Brasil – Projeto Shalom
	02	Casa de Apoio a Crianças com Câncer do ABC
Atendimento ao Adolescente (Segmento II)	03	Instituição Assistencial e Educacional "Dr. Klaide"
	04	Corpo de Patrulheiros Mirins de Santo André – ABC Aprendiz Centro Social de Educação para o Trabalho
	05	Instituto Técnico Educacional Mirian Menchini - ITEMM
	06	CAMP Piero Pollone - Centro de Assistência Social e Motivação Profissional - CAMP Santo André
Defesa de Direitos (Segmento III)	07	Ordem dos Advogados do Brasil - Secção de São Paulo - Subsecção Santo André (38ª Subseção de Santo André)
Representação de categorias profissionais - (Segmento IV)	08	Centro Universitário FMABC - Hebiatria

Art. 2º- Conforme item II do Art. 21 da Lei Municipal nº 10.664/2023, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA será composto por 16 (dezesseis) membros titulares, sendo 08 representantes do Poder Público e 08 representantes da Sociedade Civil e seus respectivos suplentes. §1º- Considerando o prazo de inscrição e sua prorrogação, onde não houve mais Entidades interessadas e completando o quadro mínimo necessário para que haja a posse da nova gestão, o Pleno deste Conselho, se reuniu de forma extraordinária no dia 16 de novembro de 2023, com o registro através da 156º Ata de Reunião e deliberou que todos os inscritos já estão contemplados, considerando que não há sentido em envidar esforços físicos, operacionais e financeiros para fazer uma eleição, sendo que não haverá nenhuma entidade não eleita. §2º- Desta forma, a eleição previamente divulgada no cronograma para ocorrer em 12 de dezembro de 2023, está cancelada e as Entidades acima, irão ser informadas referente a Posse dos novos membros, que deverá ocorrer em janeiro de 2024. Art. 3º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Comissão Eleitoral - CMDCA/SA

Secretaria de Gestão Financeira - Receita Arrecadada - Outubro/2023 - Lei Orgânica - Artigo 124

	Em Reais
I. Receitas Correntes	257.282.838,45
I. 1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	92.222.168,17
Impostos	90.007.571,29
Taxas	2.214.596,88
I. 2 Contribuições	7.267.133,68
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - FMIP	7.267.133,68
I. 3 Receita Patrimonial	3.504.178,84
Exploração Do Patrimônio Imobiliário	223.946,02
Valores Mobiliários	3.280.232,82
I. 4 Receita de Serviços	152.656,85
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.111,38
Outros Serviços	150.545,47
I. 5 Transferências Correntes	148.414.974,87
Transferências da União e de suas Entidades	32.033.654,60
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	89.252.972,36
Transferências de Instituições Privadas	7.936,50
Transferências de Outras Instituições Públicas	27.119.731,41
Transferências de Pessoas Físicas	680,00
I. 6 Outras Receitas Correntes	5.721.726,04
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.141.422,63
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	27.182,31
Demais Receitas Correntes	553.121,10
II. Receitas de Capital	3.933.085,79
II. 1 Operações de Crédito	44.084,15
Operações de Crédito - Mercado Interno	44.084,15
II. 2 Alienação de Bens	55.000,10
Alienação de Bens Imóveis	55.000,10
II. 3 Transferências de Capital	220.770,10
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	220.770,10
II. 4 Outras Receitas de Capital	3.613.231,44
III. Receitas Correntes - Intra OFSS	13.490,00
III. 1 Transferências Correntes - Intra OFSS	13.490,00
IV. Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00
V. Deduções das Receitas de Transferências Correntes	-14.228.971,80
V. 1 Dedução do FUNDEB - FPM	-1.555.448,66
V. 2 Dedução do FUNDEB - ITR	-220,21
V. 3 Dedução do FUNDEB - ICMS LC 87/96	0,00
V. 4 Dedução do FUNDEB - ICMS	-11.431.549,42
V. 5 Dedução do FUNDEB - IPVA	-1.165.168,80
V. 6 Dedução do FUNDEB - IPI EXPORTAÇÃO	-76.584,71
Total	247.000.442,44

Paulo Serra - Prefeito Municipal
Pedro Henrique Ruiz Seno - Secretário de Gestão Financeira
Aparecida Roseane Pereira Zabisky - Diretora do Departamento Econômico-Financeiro
Rodrigo Soares de Araujo - Gerente de Contabilidade

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar: Port. n.º 2068.11.2023, a contar de 16 do corrente, Ronaldo Arantes da Silva, Servente Geral - SE, tendo em vista assunto constante no Processo Administrativo n.º 14.748/2022. Exonerar a pedido, a contar de 14 do corrente: Port. n.º 2070.11.2023 Deylane Nascimento Ribeiro Campanha, Agente de Inclusão Escolar - SE; Port. n.º 2071.11.2023 Samantha Aires dos Santos, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE. Nomear cargo em comissão: Port. n.º 2073.11.2023 Débora Carolina Duran Alves de Moraes, Assessor Especial de Políticas Públicas - SGF. Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Inovação e Administração de Santo André. Revogar: Port. n.º 1040.10.2023, a contar de 01 de janeiro de 2020, a Portaria n.º 468.04.2019 - SIA que designou André Luis Flores, Servente Geral, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Funerário do Município de Santo André, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, para prestar serviços no (a) Departamento de Manutenção de Áreas Verdes - SISU. Designar para prestar serviços: Port. n.º 720.07.2023, a contar de 01 de abril do corrente exercício, Gisela Aparecida de Souza Matheus, Gerente de Regulação e Avaliação, Gerência Regulação e Avaliação - Departamento de Gestão Estratégica - SS, para prestar serviços no Departamento de Atenção à Saúde - SS; Port. n.º 951.09.2023, a contar de 04 de setembro do corrente exercício, Daniele Rossi de Almeida, Encarregado de Análise Técnica em Recursos Humanos, Gerência de Administração de Pessoal - Departamento de Recursos Humanos - SIA, para prestar serviços na Gerência de Planejamento e Controle de Pessoal - Departamento de Recursos Humanos - SIA; Port. n.º 973.09.2023, a contar de 01 de agosto do corrente exercício, Fernanda Dalla Torre, Coordenador de Processos Educacionais, Secretaria de Educação, para prestar serviços na Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitários. Designar: Port. n.º 884.08.2023, a contar de 19 de maio do corrente exercício, Barbara Michele Machado Molina, Assessor II, colocada à disposição desta Prefeitura pela Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André - CRAISA, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, para prestar serviços na Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego; Port. n.º 987.09.2023, a contar de 01 de setembro do corrente exercício, Barbara Michele Machado Molina, Assessor II, colocada à disposição desta Prefeitura pela Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André - CRAISA, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, ficando revogada a portaria n.º 884.08.2023 - SIA; Port. n.º 1037.10.2023, a contar de 25 de julho do corrente exercício, Margareth dos Santos, Assessor I, colocada à disposição desta Prefeitura pela Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André - CRAISA, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, para prestar serviços na Gerência Regulação e Avaliação - DGE - SS; Port. n.º 1041.10.2023, a contar de 27 de março do corrente exercício, André Luis Flores, Servente Geral, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Funerário do Município de Santo André, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Manutenção de Áreas Verdes - DMAV - SISU; Port. n.º 1042.10.2023, a contar de 01 de janeiro de 2022, Rodrigo Luiz da Silva, Ajudante de Manutenção, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, para prestar serviços na Gerência de Apoio Técnico - DMO - SISU; Port. n.º 1043.10.2023, a contar de 28 de agosto do corrente exercício, Rodrigo Luiz da Silva, Ajudante de Manutenção, colocado à disposição desta Prefeitura pelo Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André - SEMASA, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, para prestar serviços no Departamento de Proteção e Defesa Civil - SISU, ficando revogada a portaria n.º 1042.10.2023 - SIA. Errata: Na publicação do dia 23 de dezembro de 2022, na Port. n.º 1085.11.2022-SIA, onde se lê: "a contar de 11 de novembro", leia-se: "a contar de 01 de novembro". Santo André, 17 de novembro de 2023 - Pedro Henrique Ruiz Seno, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

Classificação dos Professores de Educação Física para o processo de Lotação (Conforme Resolução n.º 04.2023 - Secretaria de Educação)

Nº	Class conc 2015	Nome	IF
1	48	Cristiano Domingos da Silva	57.139-3
2	49	Jefferson Rodrigues de Morais	57.170-9
Nº	Class conc 2019	NOME	RF
3	6º	Clayton da Silva Carmo	57.933-5
4	11º	Rodrigo Roah Rodrigues	58.239-5
5	12º	Leticia dos Santos	58.132-1
6	13º	Cesar Antonio de Souza	58.186-0
7	14º	Alana da Silva Lourenco	43.167-2
8	15º	Raquel Pereira Franco	58.237-9
9	18º	Carla Ulasowicz	58.448-7

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II - http://e-compras.santoandre.sp.gov.br - Adjudicação e Homologação - Processo nº 6.372/2023 - Pregão Presencial - Edital nº 470/2023 - Objeto: Aquisição de diversos instrumentais cirúrgicos fabricados em aço inoxidável, destinados ao Centro Hospitalar Municipal, com recursos provenientes da transposição dos saldos através da Lei Complementar 197 de 06 de dezembro de 2022 (Portaria nº 1.580/13, Portaria nº 096 de 07 de fevereiro de 2023 e enfrentamento ao crack e outras drogas). Adjudicação e Homologação do certame fornecimento dos lotes e valor total global, conforme segue: 1) Cirurgica Comercial Ltda (CNPJ:05.515.873/0001-50): Lote 01 - perfazendo o valor total global de R$ 410.000,00. 2) Cmetk Soluções Hospitalares Ltda EPP (CNPJ:19.330.683/0001-73): Lote 02 - perfazendo o valor total global de R$ 719.148,74. Santo André, 17 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santo André - Extrato de Chamamento Público 006/2023-NIS-SAS Resultado do Credenciamento das Entidades Processo Administrativo nº 19738/2023 - Objeto: Credenciamento das organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos para participação do NATAL SOLIDÁRIO. Apresentaram proposta 59 (cinquenta e nove) entidades e após análise e julgamento realizado pela Comissão de Avaliação saiu o resultado completo que está disponível no site da Prefeitura, podendo ser acessado através do endereço: http://e-compras.santoandre.sp.gov.br As organizações inabilitadas tem o prazo até 23/11/2023 para interpor o pedido de reconsideração, conforme previsto no art. 05 §1º da Resolução nº 006/2023. Santo André, 18 de novembro de 2023. ANDRE SCARPINO - Secretário de Assistência Social - Presidente da Comissão de Avaliação - portaria nº 172/2023 - [illegible] 2023 - Gabinete

Secretaria de Assistência Social - Conselho Municipal de Assistência Social - Resolução CMAS 460/2023 CANDIDATURAS DEFINITIVAS A Comissão Eleitoral nomeada através da Portaria municipal nº 145 de 11 de setembro de 2023 e portaria 161, de 06 de outubro de 2023, responsável pela condução do processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André - CMAS/SA, através da Resolução nº 455/2023 que tornou público o Edital do processo eleitoral para a Gestão 2024/2025, publicado em 12 de outubro de 2023 e sua prorrogação na Resolução 457/2023, publicada em 08 de novembro de 2023, publicou o resultado em ordem alfabética, através da Resolução nº 459/2023 em 15 de novembro de 2023, informa que conforme previsto no art.9º do Edital de eleição, onde trata da apreciação dos recursos apresentados, resolve: Art. 1º - Publicizar as Candidaturas DEFERIDAS em definitivo e que concorrerão ao pleito para gestão 2024/2025:

Segmento	Inscritos	Organização
Organizações de Assistência Social (Atendimento ou Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos)	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo André	
	ASSOCIAÇÃO PROJETO CRE´R – Carinho a Respeito ao Excepcional - Renovando	
	CAMP SANTO ANDRÉ – Piero Pollone	
	CASA DE APOIO A CRIANÇAS COM CÂNCER DO ABC – Casa Ronald McDonald	
	CENTRO SOCIAL HELIODOR HESSE	
	"DR. KLAIDE" – Instituição Assistencial e Educacional	
	IMA - Instituto Monsenhor José Benedito Antunes	
	JEDA – Associação Civil Projeto Juventude Esperança do Amanhã	
	PROJETO SHALOM - Ação Cristã Comunitária do Brasil	
Trabalhadores (as) ou Organização de Trabalhadores (as) da área da Política de Assistência Social	Bruna da Silva Nascimento	APOIO
	Catia Simone dos Santos Vieira	JEDA
	Fabia Cristina da Silva Alcântara	ITEMM
	Francisca Martins de Lima	APOIO
	Greice Aparecida de Araujo Santos	CIDADE DOS MENINOS
	Jurema da Silva Rodrigues	ABASC
	Maria Aparecida dos Santos	APOIO
	Marcell Silva dos Santos	APOIO
	Mariceli das Candeias	Criança Cidadã
	Roberto Rodrigues de Andrade Junior	Inst. Monsenhor Antunes
	Tania Araujo dos Anjos	CLASA
	Vanessa Kern de Godoy	ABC Aprendiz
	Vanilda Carvalho	APOIO
	CRESS – Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo	
Usuários (as) ou Organizações de Usuários (as) da Política de Assistência Social	Benilton Jesus dos Santos Souza	Jêsue
	Betsaida Natallie dos Santos Silva	CRAS Cristiane
	Claudio Queiroz de Carvalho	Centro POP
	Cristofer Ferreira	Jêsue
	Ivone Emilia Maria Manzoni	CRAS Recreio
	Patrícia de Cássia Domingues	CRAS Cristiane
	Saturnino Araújo da Silva	Inst. Monsenhor Antunes

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conselho Municipal de Assistência Social de Santo André Comissão Eleitoral REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: Alceni da Silva, Carla Regina Borges Campos, Priscilla Gomes da Silva REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: Sueli Aparecida Haither, Sandra Regina dos Santos APOIO SOCIEDADE CIVIL: Silvia da Penha Campos Adolfo, Adolfo Celso Relich

Serviço Funerário de Santo André

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023 - RP - PROCESSO Nº 0150/2023
O SFMSA torna público que se encontra aberto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do Tipo: Menor Preço por Lote - Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO E AQUISIÇÃO DE CAIXÃO E URNAS MORTUÁRIAS E LACRES DE ZINCO COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 MESES - ANO 2024. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação dar-se-á no dia 01.12.2023 às 09h30min. O edital está disponível para retirada de 2ª a 6ª-feira durante o horário comercial, na sede do SFMSA sito a Rua João Belletato, nº 111 - Jd. Bela Vista - Santo André - SP, ou ainda podendo ser solicitado pelos e-mails: compras@sfmsa.sp.gov.br ou licitacoes@sfmsa.sp.gov.br . Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Depto. de Compras e Licitações do SFMSA - Fone: (11) 4433-3546 ou pelos e-mails citados.
Santo André, 18 de novembro de 2023
Diretor Superintendente do SFMSA

Secretaria de Gestão Financeira
Transferências da União - Lei Federal n.º 9.452 de 20/03/1997

Descrição da Receita - Mês de Outubro/2023	Valores - R$
Especificação da Receita	Arrecadada no mês
Cota-Parte do FPM	7.777.243,50
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	1.101,07
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	93.460,81
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	19.313.781,12
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	4.392.267,05
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	303.617,52
Transferência Obrigatória decorrente da Lei Complementar Nº 176/2020	152.183,53
Implantação Centro de Inovação do Parque Tecnológico	44.084,15
Dedução do FUNDEB - FPM	-1.555.448,66
Dedução do FUNDEB - ITR	-220,21
TOTAL	30.522.069,88

Pedro Henrique Ruiz Seno - Secretário de Gestão Financeira
Aparecida Roseane Pereira Zabisky - Diretora do Departamento Econômico-Financeiro
Francenilda Maria da Silva Lima - Gerente de Análise Econômica

Secretaria de Saúde RESOLUÇÃO 58.11.2023 CMS/SS. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde - Sr. Gilvan Ferreira de Souza Junior, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 9.698 de 19 de Junho de 2015, considerando a deliberação do Conselho Municipal de Saúde na sua 93ª Reunião Extraordinária realizada no dia 09 de Novembro de 2023; que definiu os membros da Comissão Organizadora/Eleitoral das Eleições Conselho Municipal de Saúde - CMS - Gestão 2024/2026. RESOLVE: Art. 1º Eleger a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Santo André - SP, doravante denominada Comissão Eleitoral, nos termos da Lei Municipal, nº 9.698, de 19 de junho de 2015 e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Conselho Municipal de Saúde de Santo André. Art. 2º A Comissão Eleitoral será composto pelos seguintes membros: Segmento dos Usuários (as): I - Zildinha Mafei Tienda Antunez, II - Edson Antonio, Segmento dos Trabalhadores (as): I - Carolina Aparecida de Andrade, Segmento dos Gestores (as): I - Deise Mastrello Ferro. Art. 3º A Comissão Organizadora/Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Santo André Gestão 2024/2026, terá como atribuições por delegação do Conselho Municipal de Saúde; I - Organizar e acompanhar o Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Santo André Gestão 2024/2026; II - Elaborar o Regulamento Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Santo André Gestão 2024/2026, submeter à aprovação do Conselho Municipal de Saúde em reunião plenária e publicizá-lo, nos termos do Inciso XIX, Art.17. da Lei Municipal nº 9.698 de 19 de Junho de 2015; III - Encaminhar, através da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde todas as medidas necessárias para a realização das Eleições do Conselho Municipal de Saúde de Santo André, Gestão 2024/2026; IV - Resolver, através de votação da maioria dos membros, quaisquer pendências que eventualmente não tiverem previstas nos instrumentos de regulamentação das Eleições do Conselho Municipal de Saúde de Santo André, Gestão 2024/2026, dando ciência ao pleno do Conselho Municipal de Saúde; V - Solicitar reuniões extraordinárias do Conselho Municipal de Saúde sempre que, no âmbito da Comissão, alguma questão não puder ser sanada pela mesma; VII - Dar publicidade a todos os atos necessários, no que se referir à organização das Eleições do Conselho Municipal de Saúde de Santo André Gestão 2024/2026. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor após sua publicação. Santo André, 17 de Novembro de 2023. Gilvan Ferreira de Souza Junior - Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Secretaria de Gestão Financeira - Publicação nº 47/2023 - Decisões da Sra. Diretora do Depto. de Tributos - Sto. André 17/11/2023 - Defiro: PA nº (s) 19240/2023; 18891/2023; 19326/2023; 19699/2023; 19052/2023; 15670/2023; 19501/2023; 19559/2023; 19661/2023; 19629/2023; 18468/2023; 19226/2023; 19194/2023; 14715/2023; 18368/2023; 15845/2023; 15965/2023; 16002/2023; 17963/2023; 18354/2023; 18388/2023; 18894/2023; 13807/2023; 19711/2023; 19756/2023; 10578/2023; 19638/2023; 17407/2023; 17297/2023; 17176/2023; 19681/2023; 17226/2023; 15978/2023; 18471/2023; 17323/2023; 15253/2023; 115905/2023; 17456/2023; 17658/2023; 15259/2023; 33390/2018; 16141/2023; 8243/2023; 14019/2023; 17314/2023; 15877/2023; 15903/2023; 16758/2023; 16955/2023; 16959/2023; 20055/2023; 19780/2023; 19520/2023; 19053/2023; 20051/2023; 21121/2019; 16432/2023; 15084/2023; 15074/223; 17293/2023; 16573/2023; 16012/2023; 16682/2023; 15622/2023; 16384/2023. - Indefiro: PA nº (s) 18394/2023; 19141/2023; 15427/2023; 19566/2023; 15875/2023; 17154/2023.

Unidade de Cerimonial, Eventos e Lazer - Homologação - Processo nº 22344/2023 - À vista de todo processado, HOMOLOGO o chamamento público nº 005.2023-UCEL, cujo objeto é a "Convocação de pessoas jurídicas interessadas a firmarem termo cooperativo, objetivando a realização do evento denominado "NATAL SOLIDÁRIO 2023", tendo como contrapartida a veiculação de publicidade institucional dos cooperadores". Foi considerada habilitada pela Comissão Especial a única interessada, "YOUP PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - (CNPJ Nº 03.713.300/0001-06). Jessica Pelluzzi Cavalheiro, Superintendente - UCEL. Santo André, 17 de novembro de 2023.

Prefeitura de Santo André - Secretaria de Gestão Financeira: Conforme determinação contida no art. 3º do Dec. Mun. 16.014/2010, divulgamos o valor mensal consolidado da RCL do município, apurado conforme § 3º do Art.97 do ADCT, introduzido pela EC 62/2009, alterada pelas EC 94/2016 e EC 99/2017 e EC 109/2021 - Setembro/2023: R$ 3.233.642.240,73 - Aparecida Roseane Pereira Zabisky - Diretora - Depto. Econômico-Financeiro-SGF.

Editais Forenses

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 03 de janeiro de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 05 de janeiro de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

FRAZÃO Leilões

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1141 - Sala 66 – São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública datado de 17/08/2015, firmado com os **Fiduciantes RONALDO PERSOLI,** RG nº 6.023.926-8-SSP/SP, CPF nº 764.344.438-20 e **SORAIA MERCEDES ANTUNICCI ROSSI PERSOLI**, RG nº 14.035.347-1-SSP/SP, CPF nº 041.967.158-77 em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.142.477,54** (um milhão cento e quarenta e dois mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos - atualizados conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo "Uma casa e seu respectivo terreno com área de 250,00m², constituído do lote 71, da quadra 5, da vila Lilica, situada na Rua Armando Arruda Pereira, nº 71, Vila Floresta, Santo André/SP, **melhor descrito na matrícula nº 1.845 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Santo André/SP".** Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 300.000,00** (trezentos mil reais – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.20765_ML_2483-04).

CRAISA

COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO SANTO ANDRÉ
Considerando as disposições do art. 5º. da Lei Federal n.º 8.666/93 e em atenção às determinações do Egrégio Tribunal de Contas, justificamos os pagamentos a seguir relacionados, com alteração de ordem cronológica, pelo fato de envolver serviços de extrema necessidade, essenciais e de continuidade inadiáveis, a saber: Pagtos 01/11/23: Companhia de Gás de São Paulo - COMGAS, NF 92147608, 92147609, 92147610, 92147611, 92147612, 92147613, 92147614, 92147615, 92147616, 92147617, 92147618, 92147619, 92147620, 92147621, 92147622, 92147623, 92184268, 92185271, 92185272, 92185273, 92185274, 92185275, 92185276, 92185277, 92207168, vencto 02/11/23, valor R$ 17.325,47. Daniel C. do Nascimento Refrigeração e Automação, NF 01, vencto 03/11/23, valor R$ 1.236,00. Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - ENEL, NF 552972309, vencto 01/11/23, valor R$ 98,39. Gente Seguradora S/A, fatura 91832384, vencto 03/11/23, valor R$ 2.301,53. Nova Start Fone Telecomunicações EIRELI - EPP, NF 3040, vencto 25/10/23, valor R$ 3.666,55. Telefônica Brasil S.A., NF 37559, 403134, 403392, 403393, 403394, 406413, 406414, 408715, 409810, 409894, 410110, vencto 01/11/23 e 03/11/23, valor R$ 2.065,85. Pagtos 06/11/23: Companhia de Gás de São Paulo - COMGAS, NF 92147606, 92147607, 92159409, 92185278, 92246710, vencto 02/11/23 e 03/11/23, valor R$ 101.352,79. Suprir Alimentação Ltda, NF 55, vencto 09/11/23, valor R$ 784.004,00. Wireless Comm Services Ltda, fatura 138172, vencto 30/10/23, valor R$ 1.133,33. Pagtos 08/11/23: Burdelis & Pereira Associados, fatura 37766, vencto 08/11/23, valor R$ 1.025,70. Padaria Cristal Express